LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 490 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇAMENTO DA TRAVESSA 03, NO BAIRRO SÃO BENTO".



Justificativa: - A indicação se faz necessária devido a precariedade da via pública, tendo em vista o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos usuários das vias públicas, os serviços acima solicitados, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência desses serviços, importa na incidência de inúmeras doenças e a consequência direta e imediata. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida de toda a população do entorno.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17/23/03 de 2017
Monique

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/03/17
Monique
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 21 de março de 2017